

FATO RELEVANTE - 07
EDITAL DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA
CEMIG GT GF- 01/2021

Conforme previsto no item 10.1 do Edital de Leilão de Compra de Energia Elétrica Incentivada – Solar e/ou Eólica - CEMIG GT GF 01/2021, por decisão a exclusivo critério da CEMIG GT, houve alteração do item 5.4.2 (iv), do item 13. *Cronograma* e foi inserido o item 5.8 no EDITAL DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA CEMIG GT GF-01/2021, conforme descrito a seguir:

5.4.2 Além da comprovação de algum dos requisitos previstos no item 5.4.1, os PROPONENTES VENDEDORES deverão disponibilizar os seguintes documentos para o COMPRADOR no prazo previsto no Cronograma, os quais constituem condição indispensável para habilitação no Leilão:

(iv) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas a 2020 ou trimestres de 2021, já exigíveis pela legislação aplicável, publicados oficialmente, quando exigido por lei, ou arquivadas na Junta Comercial competente, **ou transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com recibo de entrega, ou auditado por auditorias independentes**, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Caso o PROPONENTE VENDEDOR no Leilão tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano e não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentadas e exigíveis na forma da lei, deverá apresentar cópia do balanço de abertura extraída do livro diário, devidamente chancelado pela correspondente Junta Comercial, ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

Inserido item:

5.8. A documentação recebida será avaliada pelo COMPRADOR quanto a sua conformidade e o COMPRADOR poderá, a seu exclusivo critério, requerer do PROPONENTE VENDEDOR o envio de documentação adicional ou aceitar documentos equivalentes para fins de comprovação e de atendimento às condições para habilitação.

Alterado tem 13. Cronograma:

Envio do Termo de Adesão	Até às 18h00	11/08
---------------------------------	---------------------	--------------